



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ANIMALED PARA A 32ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E 5ª FESTA DO PRODUTOR RURAL E DA BATATA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, ATRAVÉS DA EMPRESA ANIMALED – PETERSON ARMESTO KUBIAKI, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de show para a 32ª festa de Aniversário do Município de São José dos Ausentes e 5ª festa do Produtor Rural e da Batata, que se realizará no dia 16 de março de 2024, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **RS 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: ANIMALED – PETERSON ARMESTO KUBIAKI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.821.086/0001-63, com sede na Rua Marinho João do Rego, nº 541, no bairro Ingleses do Rio Vermelho, na cidade de Florianópolis/SC.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
2.073 – Calendário de Eventos
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O DJ é conhecido, tem boas indicações e possui disponibilidade para realização do show, praticando valores compatíveis aos do mercado.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica para fomentar a cultura e tornar mais grandioso o evento realizado em comemoração do 32º aniversário do município de São José dos Ausentes e a 5ª festa do Produtor Rural e da Batata.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

São José dos Ausentes/RS, 27 de dezembro de 2023.

Publicado no Mural

de 29 / 12 / 2023

até: / /

Ernesto Valim Boeira
Assinatura

ERNESTO VALIM BOEIRA

Prefeito Municipal

